

Nº 7-DISPENSAR a professora Solange de Lurdes Pertile, matrícula SIAPE 1127322, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, da função de Coordenadora Pro Tempore do Curso de Sistemas de Informação, da Universidade Federal de Santa Maria Campus de Frederico Westphalen, a qual foi designada pela Portaria N. 683, de 09 de dezembro de 2020.

II - DESIGNAR a professora Adriana Soares Pereira, matrícula SIAPE 1790178, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação, da Universidade Federal de Santa Maria Campus de Frederico Westphalen, Código FCC.114, pelo período de dois anos.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 8-DISPENSAR a professora Luciana Menezes Carvalho, matrícula SIAPE 2296022, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, da função de Coordenadora Pro Tempore do Curso de Relações Públicas - Bacharelado, da Universidade Federal de Santa Maria Campus de Frederico Westphalen, a qual foi designada pela Portaria N. 609, de 02 de dezembro de 2019.

II - DESIGNAR a professora Luciana Menezes Carvalho, matrícula SIAPE 2296022, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Relações Públicas - Bacharelado, da Universidade Federal de Santa Maria Campus de Frederico Westphalen, Código FCC.112, pelo período de dois anos.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRAULIO OTOMAR CARON

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

### PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, resolve:

Nº 44 - Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, ALESSANDRA CAVALCANTE SOUZA, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 06/2019, DOU 01/04/2019 da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Edital nº 14/2019, DOU de 11/06/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Medicina Intensiva / Tutoria / Habilidades / PIESC / Conferências / Internato, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 0814270, originário de vacância.

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Nº 45 - Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, JULIANA AMATO DOS SANTOS FLAUSINO, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 26/2019, DOU 27/12/2019 da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Edital nº 12/2020, DOU de 05/06/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Saúde da Mulher / Tutoria / Habilidades / PIESC / Conferências / Internato, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001055, originário de vacância.

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

### PORTARIA Nº 40, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº 28, emitida em 18 de janeiro de 2021, e publicada no DOU 21/01/2021.

Onde se lê:

(...)EXONERAR, a pedido, a servidora EVANI TAVARES LIMA, matrícula SIAPE 1215307, da função de Coordenadora do Bacharelado Interdisciplinar em Artes, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (...)

Leia-se:

(...)EXONERAR, a pedido, a partir de 18/12/2020, a servidora EVANI TAVARES LIMA, matrícula SIAPE 1215307, da função de Coordenadora do Bacharelado Interdisciplinar em Artes, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade. (...)

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

### PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Nº 129 - Dispensar da função gratificada de DIRETOR INTERINO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO ARAGUAIA-TOCANTINS E COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS desta Universidade, o(a) servidor(a) FABIANO CAMPELO BECHELANI, matrícula SIAPE nº 2415971 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a contar de 11 de novembro de 2020.

Nº 130 - Dispensar da função gratificada de VICE-DIRETOR INTERINO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO ARAGUAIA-TOCANTINS E COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS desta Universidade, o(a) servidor(a) RAIMUNDO WANDERLEY CORREA PADILHA, matrícula SIAPE nº 1311088 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a contar de 11 novembro de 2020.

Nº 131 - Designar o(a) servidor(a) MARILZA SALES COSTA, matrícula SIAPE nº 1358035 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO ARAGUAIA-TOCANTINS E COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com vigência a contar de 11 de novembro de 2020, com mandato para o biênio de 2020/2022 e com os efeitos financeiros a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 132 - Designar o(a) servidor(a) RAIMUNDO WANDERLEY CORREA PADILHA, matrícula SIAPE nº 1311088 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO ARAGUAIA - TOCANTINS E COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com vigência a contar de 11 de novembro de 2020, com mandato para o biênio de 2020/2022 e com os efeitos financeiros a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MARCEL FERREIRA MIRANDA  
Em exercício

### PORTARIA Nº 137, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Reconduzir o(a) servidor(a) TARCISO SILVA DE ANDRADE FILHO, matrícula SIAPE nº 1836930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior gratificada de DIRETOR DA FACULDADE DE FÍSICA E COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA (LICENCIATURA), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com mandato para o biênio de 2021/2023, a contar de 11 de janeiro de 2021.

MARCEL FERREIRA MIRANDA

Em exercício

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

### PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 113 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora ESTELITA LAVAREDA CARNEIRO, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 18.01.2021, o senhor Reginaldo de Melo Carneiro, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Nº 117 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a KAMILA DA SILVA CARNEIRO na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 18.01.2021, o senhor Reginaldo de Melo Carneiro, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 06.02.2023, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 118 - DECLARAR vago, a partir de 12.01.2021, o cargo de Assistente em Administração, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor VANILDO DA SILVA FABAR, matrícula SIAPE Nº. 1661700, código de vaga 310839, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPESP.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

### ATO Nº 31, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 18 do Regimento Geral da UnB, e considerando:

a classificação da situação mundial da Covid-19, doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, como pandemia pela Organização Mundial da Saúde;

o Plano de Contingência da Universidade de Brasília (UnB) para enfrentamento da pandemia de Covid-19;

os normativos federais emanados dos Ministérios da Saúde e da Educação, assim como das sociedades nacionais e internacionais de epidemiologia, infectologia, virologia e imunologia, e da Secretaria de Saúde do DF;

a evolução da pandemia de Covid-19 e suas consequências para a sociedade do Distrito Federal e a comunidade da Universidade de Brasília;

o artigo 207 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição e as atribuições do Comitê Gestor do Plano de Contingência da Covid-19 (COES) da Universidade de Brasília UnB, comitê consultivo vinculado ao Gabinete da Reitora.

Art. 2º Compõem o Comitê Gestor do Plano de Contingência da Covid-19 (COES) da Universidade de Brasília UnB:

Wildo Navegantes de Araújo (FCE) Presidente;  
Gustavo Adolfo Sierra Romero (FM) Vice-Presidente;  
Anamelia Lorenzetti Bocca (IB);  
Dayani Galato (FCE);  
Edilson de Souza Bias (IG);  
José Antonio Iturri de La Mata (FCE);  
Laércia Abreu Vasconcelos (IP);  
Laudimar Alves de Oliveira (FS);  
Maria Eduarda Gibson dos Passos (DCE; titular); e Caio Henrique Machado Ribeiro de Sousa (DCE; suplente);  
Mauro Niskier Sanchez (FS);  
Simone Perecmanis (FAV);  
Tarcísio Marciano da Rocha Filho (IF);  
Valéria Paes Lima (FM/HUB);

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do Plano de Contingência da Covid-19 (COES) da Universidade de Brasília UnB:

assessorar a Administração Superior da Universidade de Brasília, em particular o Gabinete da Reitora e o Comitê de Coordenação de Acompanhamento das Ações de Recuperação (CCAR) da Universidade de Brasília, em demandas informacionais e orientações específicas, conforme solicitações encaminhadas ao COES, acerca da evolução da pandemia de Covid-19 e suas implicações na Universidade de Brasília, em consonância com as diretrizes da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde;

realizar estudos e análises periódicas sobre a evolução da pandemia de Covid-19 e suas consequências para a comunidade da Universidade de Brasília, com emissão de boletins informativos específicos;

atualizar o Plano de Contingência da Universidade de Brasília (UnB) para enfrentamento da pandemia de Covid-19 e o Guia de recomendações de biossegurança, prevenção e controle da Covid-19 na UnB, sempre que julgar pertinente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor nesta data e revoga o Ato da Reitoria nº 0500/2020 (5188108).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

